



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 060, DE 08 DE MAIO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 38.361,67 (trinta e oito mil e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), destinado a realizar manutenção de equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde e equipes do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ), conforme Lei nº 5.737 de 06 de maio de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.169	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4521	-	R\$ 20.961,67
2.169	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4521	-	R\$ 17.400,00
TOTAL R\$ 38.361,67					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, no valor de R\$ 20.961,67 (vinte mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) apurado na fonte de recursos 4521 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ), complementado pela redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.169	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4521	669	R\$ 17.400,00
TOTAL R\$ 38.361,67					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de maio de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração